



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 192 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Exonera servidor do cargo que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

CONSIDERANDO que o Senhor **FABIANO GERÔNIMO DE FREITAS MORAIS**, CPF: 091.220.786-81, CI: MG-158.833-84, foi nomeado pela Portaria nº 191, de 29 de julho de 2016, para exercer cargo de Vigia, pelo período de 20 (vinte) dias, de 01/08/2016 a 20/08/2016, em substituição ao servidor efetivo Willian José Robadel, por motivo de férias anuais deste último;

CONSIDERANDO a apresentação do servidor efetivo **WILLIAN JOSÉ ROBADEL**, titular do cargo de Vigia, por término de férias anuais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Vigia, símbolo CEI.-01, o Senhor **FABIANO GERÔNIMO DE FREITAS MORAIS**, CPF 091.220.786-81, CI MG-158.833-84, a partir de 21/08/2016.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/08/2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 22 de agosto de 2016


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL